



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 025/2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial o disposto em lei Municipal 842/2007 de 10 de abril de 2007, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado Edição nº. 7967 de 11 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado ao atendimento de despesas que seguem:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS/CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 100.000,00

4277 Fonte: 01303 Saúde Vinc. (EC 29/00)

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S.

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

4278 Fonte: 01303 Saúde Vinc. (EC 29/00)

S O M A R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que determina o artigo primeiro deste decreto, decorrerão do cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa que seguem demonstradas:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS/CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R\$ 150.000,00

144 Fonte: 01303 Saúde Vinc. (EC 29/00)

S O M A R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 7972

Data, 17, 04, 2007

O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal de Iporã, Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (+55) 3652-1122 - Fax: (+55) 3652-2323